

PORTARIA CRO-MG Nº 126/2023

***Nomeia Responsável pelo Suprimento
de Fundos à Diretoria.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CRO-MG Nº 021/2019 que dispõe sobre a concessão de adiantamento de fundos para despesas de pronto pagamento e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um responsável pelo suprimento de fundos das demandas diretas da Diretoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a funcionária **Lara Ana Quintino da Costa** - Matrícula Funcional nº 203, como responsável pelo suprimento de fundos da Sede.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência aos funcionários deste Conselho Regional dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG